



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 087/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a remoção da servidora abaixo identificada, no cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, concretizada através da PORTARIA TRT 10ª GP Nº 637/2007, de 10-12-2007, da lavra da Desembargadora Federal do Trabalho Flávia Simões Falcão,

R E S O L V E

I - MANTER a lotação da servidora **RAILANE CUNHA GOMES**, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, na Diretoria de Serviço de Precatório.

II - MANTER a servidora na função comissionada de **Secretário Especializado**, de nível **FC-02**, que funciona na Diretoria de Serviço.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente